



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

CONTRATO Nº 09/2023 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSAS MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, CONFORME PREGÃO Nº 02/2023.

Que entre si realizam, de um lado o Município de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.121/0001-97, com sede administrativa na Avenida Ijuí, nº 1593, na cidade de Miraguai/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luis Carlos Herrmann, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Adriano Carbonera, nº 1631, Bairro Caravaggio – Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000, inscrita no CNPJ nº **20.992.564/0001-65**, representada neste ato pelo Sr. **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 011.795.210-99, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, a aquisição de **MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS**, consoante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - Do Objeto: A CONTRATADA na qualidade de vencedora dos itens: **05, 08, 10, 11, 31, 32, 33, 40, 47, 54, 59, 66, 83, 92, 102, 106, e 135** da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecimento de **MATERIAIS ESCOLARES E EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS**, em conformidade com as especificações constantes no Edital da licitação acima referida.

Cláusula Segunda – Forma de entrega:

1. A CONTRATANTE se reserva o direito de exercer o controle e a fiscalização de entrega dos produtos, conforme descrição e quantidade solicitada pelo Município.
2. Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização e de acordo com as especificações do edital, conforme necessidade.
3. O Município se reserva o direito de adquirir apenas parte dos produtos, objeto deste contrato, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

Cláusula Terceira - Dos Preços: A CONTRATADA para o fornecimento dos produtos objeto da Cláusula Primeira deste instrumento cobrará do Município os seguintes valores:

ITEM	QUANT UNID/ MED	PRODUTOS	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	150 unid	Caderno de caligrafia	Caderno caligrafia, brochura, 48 fls.	Panamericana	3,95	592,50
08	24 cx	Apontador	Apontador com depósito retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de	BRW	99,00	2.376,00



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

			aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensão aproximada do produto: - 2,5x1,5cm(AxL). <u>CAIXA C/ 50 UNID.</u>			
10	20 cx	Caneta preta	Corpo hexagonal, que assegure o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.. <u>Caixa com 50 canetas.</u>	Compactor	48,40	968,00
11	12 cx	Caneta vermelha	Corpo hexagonal, que assegure o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. <u>Caixa com 50 canetas.</u>	Compactor	48,40	580,80
31	06 unidades	Tinta para recarregar marcador/pincel de quadro branco	Tinta p/ Pincel De Quadro Branco, frasco de 500 ML. <u>AZUL</u> <u>Tinta especial para pincéis de quadro branco de todas as marcas e modelos!</u> - Não mancha os quadros; - Fácil remoção; - Cores fortes e vivas para melhor visualização; - Frasco com bico aplicador para facilitar a injeção nos refis e pincéis.	BRW	148,50	891,00
32	06 unidades	Tinta para recarregar marcador/pincel de quadro branco;	Tinta Para Pincel De Quadro Branco, frasco de 500 ML. <u>PRETO</u> <u>Tinta especial para pincéis de quadro branco de todas as marcas e modelos!</u> - Não mancha os quadros; - Fácil remoção; - Cores fortes e vivas para melhor visualização; - Frasco com bico aplicador para facilitar a injeção nos refis e pincéis.	BRW	148,50	891,00
33	06 unidades	Tinta para recarregar marcador/pincel de	Tinta Para Pincel De Quadro Branco, frasco de 500 ML. <u>VERMELHO</u> <u>Tinta especial para pincéis de quadro branco de todas as marcas e modelos!</u>	BRW	148,50	891,00



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000

Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br

CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

		quadro branco;	- Não mancha os quadros; - Fácil remoção; - Cores fortes e vivas para melhor visualização; - Frasco com bico aplicador para facilitar a injeção nos refis e pincéis.			
40	72 cx	Lápis de cor jumbo	Lápis de cor jumbo, triangular, com 12 cores.	LEO E LEO	37,00	2.664,00
47	48 unid	Grampeador	Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao porta-grampos, este em material aço carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base. Grampeador Grande. Comprimento da base: 18-20 cm. Grampear 20 folhas com gramatura de 75g/m ² .	MASTER	34,50	1.656,00
54	144 cx	Caneta hidrocor	Canetas Hidrocor com cores vivas, pontas macias e duráveis. -Formulação com corantes de Alta Qualidade. Material lavável e atóxico. Com 12 canetinhas	COMPACTOR	11,25	1.620,00
59	12 unid	Tesoura de picotar	Perfeita para uso em tecido, papel, couro, PVC e outros materiais. Tesoura com acabamento em "zig zag", com uma lâmina afiada, em aço inoxidável, de fácil aderência e corte preciso. Com cabo ergonômico para maior conforto no manuseio. Comprimento mínimo: 22Cm	MASTER	62,95	755,40
66	150 unid	Fita larga Transparente	Fita durex larga 45mm x 45mt.	ALTAPE	4,95	742,50
83	01 unid	Perfurador p/ encadernação ate 15 fl,s p/ espiral simples	Perfuração: Redonda Extensão de perfuração: 360 mm. Quantidade de punções: 60. Tamanho da mesa: 397 x 358 mm. Capacidade de perfuração: até 15 folhas.	MARES	859,40	859,40
92	20 unid.	Calculadora	Visor LCD, com 8 dígitos, porcentagem, raiz quadrada, inversão de sinal, alimentação: bateria e célula solar, tamanho aproximado 15x10,5 cm, peso 150g.	MASTER	19,95	399,00
102	12 cx	Caneta p/ CD	Caneta para cd, para retroprojeter. Tinta	MAXPRINT	33,25	399,00



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

			permanente para diversas superfícies: papel, plástico, vidro, metal e madeira. Caneta Permanente para CD/DVD 2.0mm Preto Pilot Características do Produto Ponta de poliacetal 2.0mm com protetor de metal. Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: papel 0.1mm Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Resistente à água. Caixa com 12 canetas.			
106	24 cx	Cola colorida	Cola colorida, caixa com 06 unid. De 23g cada.	PIRA	14,10	338,40
135	24 und	Lastex (ou linha elástica), cone com 100 metros,	Lastex (ou linha elástica), cone com 100 metros, Composição: 58% Elastodieno 42% Poliéster, usado em confecção para franzidos em tecidos leves, e também para artesanato.	CORRENTE	28,95	694,80
TOTAL GERAL						17.318,80

Cláusula Quarta - Do Pagamento: O Município efetuará o pagamento dos produtos, objeto deste contrato, após a entrega do mesmo mediante solicitação do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Educação
Projeto Ativ.: 2.029	Manutenção Geral do Ensino FUNDEB

Órgão: 03	Secretaria Municipal da Administração
Projeto Ativ.: 2.008	Administração Geral – Secretaria da Administração
Elemento Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.0500 – Material de Consumo
Elemento Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.0540 – Material de Consumo

Cláusula Quinta - Do Reajuste: Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela CONTRATADA, desde que suficientemente comprovado de forma documental o desequilíbrio contratual.

Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência: O presente contrato estará vigorando a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso houver saldo nas quantidades contratadas e houver interesse por parte do Município.

Cláusula Sétima – Das obrigações da CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a manter durante o período de vigência do presente contrato, compatibilidade das obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 02/2023.

Cláusula Oitava - Das Penalidades: A CONTRATADA, não cumprindo as obrigações assumidas neste contrato ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I - Advertência;



MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

II - Multa de 5% sobre o valor do contrato por dia de atraso na execução do objeto contratado, salvo justificativa aceita pelo Município.

III - Suspensão do direito de licitar pelo período de 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade.

Cláusula Nona - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente contrato sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais.

Cláusula Décima - Os casos de alteração ou rescisão contratual são os constantes na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Cláusula Décima Primeira - O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente pelos produtos já fornecidos, não lhe sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

Cláusula Décima Segunda - As demais cláusulas e condições serão tratadas de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

Cláusula Décima Terceira - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correm a conta de dotações do orçamento Municipal.

Cláusula Décima Quarta - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente contrato que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraguai/RS, 25 de janeiro de 2023.

Luis Carlos Herrmann
Prefeito Municipal
Contratante

HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ n.º 20.992.564/0001-65
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____